

Ofício n°646/GP/2021

Porto Real-RJ, 05 de Outubro de 2021.

ASSUNTO: Iluminação Pública

Referência: Indicação n°406-21

Conforme a INDICAÇÃO n°406-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne transferir a iluminação pública da lateral da rua para o canteiro central, na extensão da Rua Paschoino Tavernari, onde fica localizada a Casa da Mulher no município.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos informou que será realizado um estudo para verificar qual a melhor solução para o problema apontado, em razão da possibilidade de existir manilhamento no canteiro central.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiois**

Prefeito



Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ

Telefone (24) 3353.4998



MEMORANDO 391 /SMOSP/2021

Para: Secretário de Governo

Assunto: Relatório de Serviços, Indicações da Câmara Municipal de Porto Real.

Referência Memorando 379/SMG-GS/2021.

Indicação: 406-21.

Porto Real, 27 de SETEMBRO de 2021.

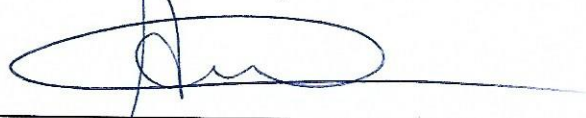
Ilmo Sr. Secretário de Governo.

Conforme solicitado encaminho resposta/andamento sobre as indicações abaixo de competência desta Secretaria:

Trata de solicitação de transferência da iluminação pública lateral da rua Paschoino Tavernari, em razão da necessidade de iluminação do outro lado do canteiro central.

Desta forma esclareço que será realizado um estudo para verificar qual a melhor solução para o problema apontado, em razão da possibilidade de existir manilhamento no canteiro central.

Atenciosamente,



**Antônio Sebastião da Silva**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

